Sebastião Ferreira Martins Júnior
"Júnior da Femac"
Vereador/ 2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº. 227/2011

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 112.567,99 (cento e doze mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional Especial no valor de até R$ 112.567,99 (cento e doze mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 240/2010, de 16 de dezembro de 2010), como segue:-

02. Poder Executivo		
02.15 – Secretaria de Desenvolvimento Humano		
12.365.0072.2.010.000 – Atendimento a Educação Infantil		
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres		
(18315) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	**R$**	112.567,99
**TOTAL.....	**R$**	**112.567,99**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

02. Poder Executivo		
02.12 – Secretaria de Infraestrutura		
15.451.0005.1.011.000 – Drenagem e Captação de Ações Pluviais		
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres		
(198) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	R$	112.567,99
**TOTAL.....	**R$**	**112.567,99**

Art. 3º - Fica ainda, em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo Municipal autorizado a promover as devidas alterações das Leis nº.s 233/2009, de 23/12/2009 (Plano Plurianual 2010/2013) e 140/2010, de 19/07/2010, (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011).

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 27 de setembro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

O Projeto de Lei, que está sendo submetido para apreciação de Vossas Excelências, tem por objetivo a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ R$ 112.567,99 (cento e doze mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos), que está sendo pleiteado para pagamento da construção da Creche do Jardim Garcia.

Solicitamos assim, o empenho dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras na aprovação deste presente Projeto de Lei.

Município de Apucarana, em 27 de setembro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal